

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2018 SÃO MARTINHO/RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 12.300,00”.**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|------------|
| 2003 – Manutenção do Gabinete | |
| 3390.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 200,00 |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 600,00 |

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

| | |
|---|------------|
| 2005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Trânsito | |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 500,00 |

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|------------|
| 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração | |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 500,00 |

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| | |
|--|------------|
| 2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura | |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 600,00 |

2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais – Patrulha Agrícola

| | |
|--|--------------|
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.200,00 |
|--|--------------|

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 1043 – Adaptação, Ampliação e Melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil TIA MERCEDES | |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 500,00 |

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

| | |
|---|--|
| 2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas vicinais do município | |
|---|--|

| | |
|---|--------------|
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 2.000,00 |
| 2075 – Manutenção de Iluminação Pública | |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 500,00 |

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| | |
|--|--------------|
| 2027 – Participação em consórcio de saúde | |
| 3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público | R\$ 500,00 |
| 2136 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família | |
| 3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 3.000,00 |

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|--------------|
| 2031 – Manutenção da Secretaria do trabalho, cidadania, assistência social e habitação | |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 2.000,00 |

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

| | |
|--|------------|
| 1091 – Implantação, Melhoria, Jardinagem e Embelezamento Público | |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 200,00 |

T O T A L R\$ 12.300,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| | |
|--|------------|
| 2012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura | |
| 3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil | R\$ 400,00 |

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

| | |
|---|------------|
| 2075 – Reestruturação Construção e Manutenção de pontilhões e bueiros | |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 500,00 |
| 2020 – Manutenção da sinalização viária | |
| 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 290,00 |

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | |
|---|--------------|
| 1066 – Premiação Programa de Valorização do Comércio Local e da Produção Primária | |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 1.490,00 |

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| | |
|--|------------|
| 2133 – Manutenção do programa mais médicos | |
| 3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | R\$ 500,00 |

1108 – Equipamentos e Material permanente – ESF FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material e permanente | R\$ 3.000,00 |
|---|--------------|

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL

2031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| | |
|--|------------|
| 3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção | R\$ 950,00 |
| 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil | R\$ 560,00 |
| 2090 – Atividades do Conselho Tutelar | |
| 3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção | R\$ 490,00 |

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|---|--------------|
| 0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações precatórios sentenças judiciais | |
| 3290.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato | R\$ 3.250,00 |

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO CULTURA E TURISMO

| | |
|--|------------|
| 2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos | |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo | R\$ 870,00 |

TOTAL GERAL R\$ 12.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER

Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração